



O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1477 / 2017

CONSIDERANDO:

ALTERAÇÃO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.122.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIV. DIVERSAS P/ ENSINO		
3.3.90.30.00	241 Material de Consumo		10.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		10.000,00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ECOLAR		
3.3.90.30.00	274 Material de Consumo		80.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		80.000,00
3.3.90.39.00	276 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		34.000,00
	1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao		16.000,00
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.2216	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	283 Material de Consumo		500,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		500,00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0099	PRÉ-ESCOLAR		
12.365.0099.2139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR		
3.3.90.30.00	299 Material de Consumo		1.646,51
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.646,51
02.08.20	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU		
12	Educacao		
12.366	Educacao de Jovens e Adultos		
12.366.1206	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.1206.2563	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EJA		
3.1.90.11.00	369 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.052,00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		4.052,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2618	GESTÃO DO SUS		
10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAÚDE		
3.3.90.14.00	475 Diárias - Pessoal Civil		500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		500,00
10.122.2631	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.2631.2598	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE		



3.3.90.14.00	488	Diárias - Pessoal Civil	160,00
10.301	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Atencao Basica	160,00
10.301.2619		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.2619.1343		AQUISIÇÃO DE BEM PAT. P/ A SAÚDE PUBLICA	
4.4.90.52.00	496	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
10.301.2620	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00
10.301.2620.2341		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS	
3.1.90.16.00	499	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	14.500,00
3.3.90.36.00	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	14.500,00
10.303	504	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	22.000,00
10.303.2621	1.00.00	Recursos Ordinários	22.000,00
10.303.2621.2389		Suporte Profilatico e Terapeutico	
3.3.90.30.00	540	Material de Consumo	10.000,00
02.11	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	10.000,00
02.11.20		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	
08		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244		Assistencia Social	
08.244.2616		Assistencia Comunitaria	
08.244.2616.2616		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.13.00	603	Obrigações Patronais	5.200,00
3.3.90.36.00	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	5.200,00
	610	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			201.558,51

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		Prefeitura Municipal	
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0043		OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.122.0043.2128		MANUTENÇÃO ATIV. DIVERSAS P/ ENSINO	
3.3.90.30.00	241	Material de Consumo	10.000,00
12.361	1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
12.361.0239		Ensino Fundamental	
12.361.0239.2137		TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00	274	Material de Consumo	80.000,00
	1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao	20.000,00
	1.47.00	Transferência do Salário - Educação	60.000,00
3.3.90.39.00	276	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00085 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

	1.00.00 Recursos Ordinários	50.000,00
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.1202.2216	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00	283 Material de Consumo	500,00
	1.43.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao	500,00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.0099	PRÉ-ESCOLAR	
12.365.0099.2139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.30.00	299 Material de Consumo	1.646,51
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação	1.646,51
02.08.20	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU	
12	Educacao	
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	
12.366.1206	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.1206.2563	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EJA	
3.1.90.11.00	369 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.052,00
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	4.052,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.2618	GESTÃO DO SUS	
10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAÚDE	
3.3.90.14.00	475 Diárias - Pessoal Civil	500,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500,00
10.122.2631	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.2631.2598	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	
3.3.90.14.00	488 Diárias - Pessoal Civil	160,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	160,00
10.301	Atencao Basica	
10.301.2619	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.2619.1343	AQUISIÇÃO DE BEM PAT. P/ A SAÚDE PUBLICA	
4.4.90.52.00	496 Equipamento e Material Permanente	2.000,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	2.000,00
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS	
3.1.90.16.00	499 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	14.500,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.500,00
3.3.90.36.00	504 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	22.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	22.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS	
3.3.90.30.00	540 Material de Consumo	10.000,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	10.000,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00085 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.13.00	603 Obrigações Patronais		5.200,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.200,00
3.3.90.36.00	610 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
	TOTAL:	R\$	201.558,51

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 1 DE FEVEREIRO DE 2018

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL